

DECRETO MUNICIPAL Nº 279 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Registrado e Publicado
Em 10 de Outubro de 2022

Registrado e Publicado
Em 10 de Outubro de 2022
Escritório

EMENTA: Dispõe Sobre Luto Oficial Pelo Falecimento Do Sr. Flávio Xavier De Lira, Ex-Vice Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-vice-prefeito deste município, no período de 2009 a 2012, o Sr. Flávio Xavier de Lira;

CONSIDERANDO, os trabalhos dedicados aos paudalhenses no decorrer de sua vida como cidadão e vice-prefeito;

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que surge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, o dever do Poder Público da cidade de Paudalho, em render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º. Luto Oficial no Município de Paudalho, por 03 (três) dias, contados da presente data, pelo falecimento do Sr. Flávio Xavier de Lira, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paudalho – PE, tendo exercido o cargo de Vice - Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

MARCELLO Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390 GOUVEIA:05390138465
138465 Dados: 2022.10.10
11:30:31 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional